



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 492, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Promove professora municipal para a classe imediatamente superior, nos termos da Lei Municipal nº 1.267/2017 e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno nº 038/2025, da SMECD,

#### **P R O M O V E**

A professora municipal, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da classe “C” para a Classe “D”, a contar de 01/01/2026, concedendo-lhe o valor remuneratório desta classe, conforme Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.

*MIRO MÜLBEIER*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.